



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2018
CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
(SUDAM) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ (UFPA).

Processo nº CUP 59004/000763/2016-39

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**, Autarquia Federal, criada pela Lei complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.236.665/0001-77, sediada nesta cidade à TV. Antonio Baena, 1113, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-082, doravante denominada **SUDAM**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2775686 Sesp/PA e do CPF/MF nº 614.535.872-68, residente e domiciliado na Travessa Dom Pedro I, nº 575, Ed. Quadra Residence, apto. 501 – Umarizal, CEP: 66050-100, Belém/PA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, com sede na Rua Augusto Corrêa, 1, Bairro do Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, denominada **Unidade Descentralizada**, representada pelo seu Reitor, Sr. **Emmanuel Zagury Tourinho**, no que couber firmar o presente Ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo objetiva alterar o Termo de Execução Descentralizada de acordo com a subcláusula seguinte:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do respectivo Termo por mais 06 (seis) meses, a contar de 04.06.2019 até 04.12.2019, conforme justificativa e encaminhamento constante no Processo nº 59004.003014/2018-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento dispensa a publicação no Diário Oficial da União, tendo como fundamento legal o item VIII do Art. 7º da Resolução nº 201, de 25 de setembro de 2017.


CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2018 – SUDAM/UFPA, naquilo que não colidirem com os termos desse instrumento.


E por estarem plenamente de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Belém-PA, 03 de junho de 2019.

Pela SUDAM


PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente da SUDAM

Pela Unidade Descentralizada


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

TESTEMUNHAS:


NOME COMPLETO:


NOME COMPLETO:

CPF/MF: 836.775.262-72

CPF/MF: 007720962-10